



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 73ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 17/11/2025 - 14:00 ; Encerramento: 17/11/2025 - 15:50

Mesa Diretora: Presidente: Cidão / PODE ; Primeira Vice-Presidente: Aline Biezus / NOVO ; Primeiro Secretário: Pedro Tufão Filho / PP ; Segundo Secretário: Marcos Folador / PT ; Segunda Vice-Presidente: Anelise Marx / MDB

Lista de Presença na Sessão: Aline Biezus / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Expedientes: **01. ABERTURA DA SESSÃO:** Nº 4285 - Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, às vereadoras e os vereadores, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão-PR, sob a Presidência do vereador Cidney Barbiero Filho. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** O Senhor Presidente solicitou à vereadora Mara Fornazari Urbano para proceder a leitura. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Em discussão a Ata nº 4284 da 72ª Sessão Ordinária de 2025, não houve manifestações e em votação foi aprovada por unanimidade. **04.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 77 DE 2025: Dispõe sobre a desafetação de área pública situada na Rua Vinícius de Moraes, no Município de Francisco Beltrão/PR, e dá outras providências.

REQUERIMENTO Nº 485/2025: REQUERER, seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Sr. Joceley Predebon, ocorrido no dia 13 de novembro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 486/2025: REQUERER, que seja expedido Convite ao Senhor Névio Uri, ex-governador do Rotary Distrito 4640, para que compareça à Câmara Municipal de Francisco Beltrão no dia 24 de novembro de 2025, às 14h30, a fim de realizar exposição sobre o Projeto rotariano Água Fonte de Vida.

REQUERIMENTO Nº 487/2025: REQUERER, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, para que informe a esta Casa Legislativa se há estudos em andamento, proposta em elaboração ou previsão orçamentária destinada à revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos municipais.

REQUERIMENTO Nº 488/2025: REQUERER, abono de falta referente a minha ausência na sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº 661/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, para que através do setor competente que proceda a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro Seminário, nas proximidades da Associação de Moradores.

INDICAÇÃO Nº 662/2025: INDICAR, ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a criação da Farmácia Pet Municipal, destinada à distribuição gratuita de medicamentos veterinários básicos para animais domésticos em situação de vulnerabilidade.

Ofício nº 980/2025 - Polícia Penal - Complexo Social Regional de Francisco Beltrão PR - Assunto: Resposta ao Requerimento nº 470/2025 do Vereador Emanuel Venzo.

05. GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Marcos Folador utilizou o Grande Expediente para tratar da Moção de Repúdio nº 39/2025, relativa ao Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Ele destacou que o tema envolve direitos fundamentais e compromissos internacionais, exigindo responsabilidade e análise técnica. Explicou que o decreto não extingue as APAEs nem reduz seus serviços, mantendo suas funções socioassistenciais, clínicas e terapêuticas. O decreto apenas reafirma que a escolarização deve ocorrer prioritariamente na rede regular de ensino, conforme a Constituição, a LDB e a Lei Brasileira de Inclusão, assegurando que o atendimento especializado seja complementar, e não substitutivo, para evitar a segregação. Folador



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

reconheceu a preocupação sobre a falta de estrutura da rede pública para atender plenamente todos os estudantes com deficiência, mas ressaltou que essa insuficiência deve motivar gestores e legisladores a buscar investimentos, formação de profissionais e ampliação da acessibilidade. Destacou ainda a particularidade do Paraná, onde as APAEs atuam também como modalidade de ensino, diferentemente de outros estados. O vereador justificou sua abstenção na votação da moção, afirmando que o governo federal já sinalizou que realizará ajustes no decreto, inclusive com contribuições das APAEs do Paraná e do senador Flávio Arns. Ressaltou que o governo tem investido significativamente nessas instituições, citando mais de 120 APAEs atendidas pela Itaipu, com mais de 10 milhões de reais destinados a melhorias, além do recente anúncio de 8 milhões para a construção da sede da APAE de Toledo. Esses investimentos, segundo ele, demonstram que não há intenção de enfraquecer ou fechar as instituições. Folador defendeu que o foco do debate deve ser a inclusão escolar, garantindo estrutura adequada tanto na rede regular quanto nas instituições especializadas. Concluiu convidando os vereadores a unirem esforços para cobrar investimentos, qualificação docente e fortalecimento da rede pública, reforçando que isso também é inclusão. Citou ainda o avanço local com a inauguração do Centro do Autismo em Francisco Beltrão, como importante reforço aos direitos e atendimentos especializados. **06. ORDEM DO DIA:** Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2025, de autoria do vereador Silmar Gallina; Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da vereadora Aline Biezas; Moção de Aplausos nº 38/2025; Moção de Repúdio nº 39/2025; Requerimentos nº 478 a 484/2025. **07. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador Policial Oberdan iniciou agradecendo a presença do tenente Vieira, destacando a coragem e a dedicação da Polícia Militar, apesar do efetivo reduzido. Ressaltou que, segundo o Anuário de Segurança Pública, Francisco Beltrão apresenta boa atuação policial, mas ainda enfrenta limitações de estrutura e efetivo, criticando a deficiência do atendimento pelo 190 e a distribuição de policiais para batalhões de fronteira, que prejudica a segurança local. Abordou também a sobrecarga de policiais devido às audiências de custódia, pedindo atenção para reformas legais que reduzam reincidências e melhor posicionamento das políticas públicas de segurança. O vereador Bruno Savarro trouxe à tona a questão da transparência e do controle de gastos públicos, elogiando a fiscalização da maçonaria beltronense e sugerindo a veiculação de outdoors sobre despesas do município, como eventos de Natal, diárias de servidores do Executivo, leilões e aumento de cargos comissionados, defendendo coerência na aplicação de políticas e fiscalização. Também destacou problemas na educação, como falta de professores de apoio e ausência de substituição de profissionais, o que sobrecarrega servidores e compromete a qualidade do ensino. O vereador Marcos Folador reforçou algumas críticas de Bruno Savarro, destacando a necessidade de fiscalização em outros setores, como saúde, onde há longas filas de espera para consultas e procedimentos. Abordou ainda a questão da tilápia, apontada como espécie exótica invasora, esclarecendo a regulamentação estadual e criticando o alarde gerado por informações desencontradas, pedindo coerência nas interpretações sobre políticas ambientais. Por fim, o vereador Emanuel Venzo falou sobre o projeto "Volta para a minha terra", voltado a orientar e apoiar pessoas que chegam ao município sem moradia ou emprego, garantindo retorno seguro às suas cidades de origem. Ressaltou a importância de políticas públicas de combate à drogadição e destacou casos de vulnerabilidade atendidos por iniciativas solidárias da comunidade. Além disso, abordou a questão da vacinação infantil obrigatória contra a COVID-19, afirmando que, de acordo com a legislação estadual, os pais têm direito de decidir sobre a vacinação de seus filhos, oferecendo-se para orientar a população sobre o tema. **08. PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS:** Não houve participação de convidados na presente Sessão. **09. TRIBUNA LIVRE:** O Tenente Cristiano Vieira Salla, comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar de Francisco Beltrão, utilizou a Tribuna Livre para se apresentar aos vereadores e à comunidade, destacando sua trajetória na carreira militar, que inclui sete anos na Força Aérea



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Brasileira e diversas funções na Polícia Militar, como comando de destacamentos e chefia do serviço reservado. Ele ressaltou a importância do trabalho integrado entre a Polícia Militar e a Polícia Civil, destacando o reconhecimento de Francisco Beltrão como uma das cidades mais seguras do Paraná. O comandante explicou as diferenças entre segurança efetiva e sensação de segurança, destacando que, embora os crimes ocorram, a rápida divulgação de notícias negativas pela imprensa pode afetar a percepção da população. Salla mencionou a criação do sétimo comando regional e os desafios da redistribuição de efetivos, apontando uma defasagem de cerca de 25% no quadro da companhia, o que impacta o policiamento em cidades vizinhas e áreas rurais. Entre as prioridades destacadas estão o combate a furtos e roubos, principalmente os de veículos e fios de cobre, que têm grande impacto na população. Ele explicou que muitas ocorrências envolvem indivíduos de outras cidades, frequentemente usuários de drogas, reforçando a necessidade de atuação conjunta com a assistência social para tratar essas situações de forma adequada, evitando a simples transferência do problema para outros municípios. Durante a sessão, o Presidente Cidão abriu espaço para perguntas, e o vereador Emanuel Venzo questionou sobre furtos e roubos, obtendo respostas detalhadas sobre ações da Polícia Militar para identificação e prisão de infratores, além de medidas preventivas e integração com a população. O Tenente finalizou colocando-se à disposição dos vereadores e da comunidade, disponibilizando seu contato pessoal para facilitar comunicação direta, ressaltando o compromisso de atuar de forma transparente e próxima da sociedade para aprimorar a segurança pública em Francisco Beltrão.

10. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO: Antes do início da ordem do dia, o Presidente da Casa informou que, embora o Regimento Interno preveja a realização das votações de forma simbólica, consultou os senhores vereadores sobre a possibilidade de proceder com as votações por meio eletrônico, cujos registros aparecem de forma nominal na tela. Havendo concordância unânime dos vereadores presentes, ficou acordado que as votações da presente sessão seriam realizadas por meio eletrônico, observando-se o quórum regimental de maioria simples.

Projeto de Lei nº 40/2025: O vereador Bruno Savarro justificou a apresentação da emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria da vereadora Aline Biezas. Explicou que, após diálogo com a proponente, identificou que o artigo 1º da redação original estava excessivamente amplo, podendo permitir interpretações que incluíssem qualquer tipo de evento privado, até mesmo pequenas reuniões. Para garantir que a lei cumpra seu propósito específico — o combate à violência contra a mulher — Savarro propôs a alteração a fim de delimitar melhor o alcance da norma, tornando-a mais clara, objetiva e viável em sua aplicação.

Moção de Aplausos nº 38/2025: A vereadora Aline Biezas destacou o trabalho dedicado realizado por Juahil, conhecido como "Chimia", responsável por projetos de skate voltados às crianças. Relatou experiência pessoal com sua filha, que participou do projeto e foi acolhida com grande cuidado e atenção. Aline enfatizou que Chimia sempre realizou suas atividades com recursos próprios, demonstrando amor pelo esporte e compromisso com as crianças. Ressaltou que o novo centro de treinamento proporcionará melhores condições de trabalho e defendeu que o município amplie o atendimento, oferecendo mais profissionais para atender um maior número de crianças. Na sequência, o vereador Policial Oberdan reforçou as palavras da vereadora, lembrando que acompanha a Associação dos Skatistas e da Bike há mais de quatro anos. Comentou sobre o preconceito ainda existente contra alguns esportes, destacando que comportamentos inadequados não são consequência das práticas esportivas, mas de escolhas individuais. Enalteceu o trabalho de Chimia ao longo de mais de 20 anos, atuando no serviço público, criando a associação, estruturando pistas e elementos do esporte mesmo com poucos recursos, e representando com excelência Francisco Beltrão em diversas competições. Para Oberdan, o homenageado é responsável por atender mais de 150 crianças e merece integralmente o reconhecimento.

O vereador Emanuel Venzo também parabenizou a iniciativa, dizendo conhecer Chimia desde a infância, quando estudaram juntos. Relatou que ele sempre foi envolvido com o skate e que é um profissional comprometido, cuidadoso com as crianças e dedicado ao projeto.



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

que já beneficia muitos jovens do município. Destacou ainda que Chimia é professor e sempre levou o esporte a sério, atuando de forma exemplar na promoção social e na formação dos alunos. Concluiu reforçando a importância de incentivar e fomentar esse trabalho. Moção de Repúdio nº 39/2025: O vereador Emanuel Venzo afirmou que apresentou a Moção de Repúdio nº 39/2025 ao Decreto nº 12.686/2025 atendendo ao pedido de pais e usuários da APAE, citando inclusive pessoas que frequentam a instituição e acompanham as sessões da Câmara. Destacou que os principais afetados — pais e alunos — não foram ouvidos na elaboração do decreto, que, segundo ele, foi mal escrito, mal pensado e não considera o atendimento especializado que a APAE oferece conforme as necessidades individuais de cada pessoa com deficiência. Venzo afirmou que, diante da forte pressão popular e política, o governo federal deve rever ou retirar o decreto, mas enquanto isso não ocorre considera necessária a manifestação da Câmara em defesa da instituição, pedindo o apoio dos colegas vereadores. Na sequência, o vereador Policial Oberdan declarou concordar com pontos apresentados anteriormente pelo vereador Marcos, mas reforçou integralmente a posição de Emanuel Venzo. Lembrou que a Câmara já havia encaminhado manifestação ao STF sobre o tema e destacou que as APAEs do Paraná poderiam ter sido tomadas como referência positiva, devido ao trabalho de excelência que realizam. Ressaltou que, embora o envio de recursos e emendas seja importante e necessário, o atendimento oferecido pela APAE — especialmente nas áreas de saúde e terapias especializadas, como fonoaudiologia — é insubstituível e muitas vezes superior ao que o município consegue oferecer. Para Oberdan, o decreto contém equívocos graves, tanto que o próprio governo já admite revisá-lo ou até retirá-lo para construção de uma nova proposta. Ele encerrou parabenizando o vereador Emanuel pela iniciativa da moção. Requerimento nº 478/2025: A vereadora Maria de Fátima explicou que o Requerimento nº 478/2025 busca a revitalização de espaços ociosos do município, defendendo que essas áreas, quando recuperadas, podem se transformar em espaços verdes e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Destacou que moradores têm relatado a presença de criadouros de animais peçonhentos nesses locais abandonados, o que representa risco à saúde pública, motivo pelo qual reforçou a necessidade de intervenção urgente. Em seguida, o vereador Bruno Savarro parabenizou a vereadora pela iniciativa e comentou que, ao solicitar anteriormente a aplicação da lei municipal que determina a limpeza de terrenos e a cobrança aos proprietários, recebeu como resposta que o município aguardava a atualização do Código Tributário Municipal, o que, segundo ele, tem impedido a fiscalização. Savarro considerou essa justificativa inadequada diante da urgência do problema e mencionou um caso amplamente divulgado na imprensa local, no qual um casal com deficiência visual foi surpreendido por serpentes em sua residência devido a um terreno baldio vizinho. Ressaltou que a situação exige ações imediatas de limpeza, roçada e cobrança dos proprietários negligentes, visando à proteção da população. Requerimento nº 479/2025: A vereadora Anelise Marx explicou que o Requerimento nº 479/2025 tem como objetivo buscar informações do Executivo sobre a possibilidade de implantação de um barracão destinado à coleta de lixo eletrônico no município. Ela destacou que a produção desse tipo de resíduo é significativa e que a população, muitas vezes, não sabe qual é o destino adequado para descartá-lo. Ressaltou que um local específico para a coleta permitiria a reciclagem correta, contribuindo para a proteção do meio ambiente, da saúde pública e facilitando a vida dos municíipes ao oferecer um ponto apropriado para o encaminhamento desses materiais. Requerimento nº 480/2025: A vereadora Aline Biezu explicou que o Requerimento nº 480/2025 tem por finalidade solicitar ao Executivo a revisão da Lei Municipal nº 3.141/2004, especialmente do artigo 34, que determina que servidores que recebem mais de dois salários mínimos tenham desconto salarial, ficando com apenas 85% da remuneração quando apresentam atestado médico. Aline destacou que, no momento em que o servidor está doente e impossibilitado de trabalhar, é justamente quando mais precisa do salário integral. Mencionou ainda que diversos funcionários, afastados por doenças incapacitantes por períodos prolongados, receberam valores reduzidos, entendendo que essa situação é



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

injusta e precisa ser revista urgentemente. O vereador Marcos Folador parabenizou a vereadora pela iniciativa, afirmando ser inadmissível que servidores — especialmente da educação — trabalhem doentes por medo do desconto. Ressaltou que, se em outras esferas trabalhistas esse desconto não ocorre, não há justificativa para que aconteça no serviço público municipal. Defendeu uma revisão imediata da legislação e pediu para ser incluído como coautor do requerimento. A vereadora Anelise Marx também parabenizou a proponente e reforçou que muitos servidores acabam indo trabalhar mesmo com doenças infecciosas, prejudicando sua saúde e a de colegas, devido ao receio de ter o salário reduzido. Considerou a prática desumana e reforçou a necessidade de revisar o plano de cargos e salários para proteger a saúde dos trabalhadores e da população atendida por eles. O vereador Policial Oberdan igualmente elogiou a iniciativa, criticou a facilidade com que se aplicam descontos e a dificuldade em garantir direitos aos trabalhadores. Relatou experiências de afastamentos por questões de saúde mental na Polícia Militar, destacando que o pagamento integral nesses casos é garantido, diferentemente do que ocorre no município. Defendeu que o tema volte ao debate, mencionando ainda a problemática maior dos descontos previdenciários na aposentadoria, o que considera injusto com servidores que contribuíram por toda a vida. Ao final, a vereadora Aline solicitou formalmente que o vereador Marcos fosse incluído como coautor do requerimento. Requerimento nº 482/2025: A vereadora Mara Fornazari Urbano explicou que o Requerimento nº 482/2025 busca esclarecer e solucionar uma situação grave envolvendo o Mercado Público Municipal. Destacou a importância do espaço para Francisco Beltrão, considerando o porte do município, sua forte organização rural, a atuação de agroindústrias e cooperativas, e a necessidade de um local adequado para comercialização de produtos locais. A vereadora relatou ter realizado um levantamento sobre a legislação vigente: uma lei de 2022 regulamentou o funcionamento do mercado e instituiu a concessão administrativa dos boxes; em 2023 foram emitidas permissões de uso, que possuem natureza jurídica distinta da concessão, sendo precárias e revogáveis; em 2024 houve destinação de recursos para melhorias no mercado, especialmente climatização. Entretanto, segundo informações da Secretaria Municipal, mais de três solicitações de apresentação de notas fiscais referentes a investimentos realizados não foram atendidas pela empresa responsável, impossibilitando a compensação tributária prevista na legislação. Diante disso, a vereadora apresentou o requerimento solicitando que a empresa encaminhe os documentos diretamente à Câmara. Caso não haja resposta dentro do prazo, Mara informou que outras medidas legais serão adotadas pelo Legislativo. O presidente Cidão realizou a leitura de uma nota oficial da Câmara de Vereadores em resposta às mensagens divulgadas na cidade por meio de outdoors que citavam o Legislativo municipal. A nota esclarece que a Câmara respeita todas as manifestações públicas, mas considera necessário informar corretamente a população. Explicou que Francisco Beltrão não possui emendas impositivas previstas em lei, embora esse mecanismo seja amplamente utilizado em diversos municípios e também por deputados estaduais e federais, permitindo a destinação direta de recursos para áreas prioritárias como saúde, educação, estradas rurais, projetos sociais, esportivos e demais ações essenciais. Ressaltou que as emendas impositivas não representam privilégio aos vereadores, mas sim uma ferramenta para garantir investimentos onde a população mais precisa. A nota também esclareceu que temas como férias e 13º salário não fazem parte das discussões atuais sobre a revisão da Lei Orgânica do Município. O presidente reforçou que o compromisso da Câmara é com a transparência, o diálogo e o uso responsável dos recursos públicos, repudiando informações distorcidas que geram conflitos desnecessários. Ao final, destacou que o Legislativo está aberto ao diálogo com todos que desejam contribuir com o desenvolvimento de Francisco Beltrão, reafirmando que o compromisso permanente da Casa é com o povo beltronense e com o futuro da cidade.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aline Biezas / NOVO ; Anelise Marx / MDB ; Bruno Savarro / PL ; Cidão / PODE ; Dile Tonello / PSD ; Emanuel Venzo / PL ; Fernando



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Misturini / PODE ; Julio Cesar Spada / NOVO ; Junior Nesi / PSDB ; Mara Fornazari Urbano / PT ; Marcos Folador / PT ; Maria de Fátima / PSDB ; Nildo Gás / PP ; Oberdan Raul Saretta / PSDB ; Pedro Tufão Filho / PP ; Silmar Gallina / PSDB ; Tiago Correa / PV

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 49 de 2025, Institui a Política Municipal de Investimentos Ecológicos e disciplina a aplicação dos recursos do ICMS Ecológico no município de Francisco Beltrão. Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 900, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **2 - Emenda nº 26 de 2025**, EMENDA MODIFICATIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 40/25 do Legislativo, para alterar os incisos, I, II E III do artigo 2º do referido Projeto de Lei, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Os vídeos mencionados no art. 1º deverão: I - quando exibidos em cinemas, ter duração máxima de 30 (trinta) segundos; nos demais eventos públicos e privados, a duração deverá ser mínima de 30 (trinta) segundos e máxima de 60 (sessenta) segundos; II - abordar temas relacionados à prevenção e ao combate à violência contra a mulher, incentivando a denúncia de casos e divulgando canais de atendimento, como o Disque 180; III - ser atualizados periodicamente, de forma a garantir a eficácia e a relevância das informações transmitidas. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 1247, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **3 - Emenda nº 29 de 2025**, EMENDA ADITIVA 001/2025 ao Projeto de Lei nº 40/25 do Legislativo, para incluir parágrafo único no art. 3º do projeto, com a seguinte redação: Art. 3º (...) Parágrafo único. É vedada a utilização de imagens ou menções a agentes políticos nos materiais do Programa. Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 1481, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **4 - Emenda nº 30 de 2025**, EMENDA MODIFICATIVA 02/2025 ao Projeto de Lei nº 40/25 do Legislativo, propondo a alteração do Artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º É obrigatória a exibição de vídeos de conscientização sobre a violência contra a mulher em todas salas de cinema, assim como todos os eventos públicos promovidos pelo Município de Francisco Beltrão, bem como naqueles realizados com apoio, patrocínio ou financiamento, total ou parcial, de recursos públicos municipais, antes do início de cada sessão cinematográfica ou apresentação, conforme a natureza do evento." Autor: Bruno Savarro, Número de Protocolo: 1482, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade **Votos Nominais** : Aline Biezus - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **5 - Projeto de Lei Ordinária - Poder Legislativo nº 40 de 2025**, Torna obrigatória a exibição de vídeos de conscientização nas salas de cinema sobre a violência contra a mulher e dá outras providências. Autor: Aline Biezus, Número de Protocolo: 904,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Handwritten signatures of various council members are visible on the right side of the page, overlapping the text.]

Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade

Votos Nominais : Aline Biezas - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **6 - Moção nº 38 de 2025**, Moção de Aplausos ao Professor Juahil G. Menegazzo e à Associação de Esportes Radicais de Francisco Beltrão, pelo notável trabalho desenvolvido junto ao Centro de Treinamento de Esportes Radicais, promovendo a prática esportiva, a inclusão social e o desenvolvimento humano de crianças, jovens e adultos do município. Autores: Aline Biezas, Oberdan Raul Saretta, Número de Protocolo: 1411, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade

Votos Nominais : Aline Biezas - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Sim ; Marcos Folador - Sim ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **7 - Moção nº 39 de 2025**, MOÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto-Lei nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, revogando o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, o qual, por mais de uma década, orientou de forma eficaz as políticas públicas voltadas à educação especial em todo o país. Autor: Emanuel Venzo, Número de Protocolo: 1503, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 2, Resultado: Aprovada por maioria simples

Votos Nominais : Aline Biezas - Sim ; Anelise Marx - Sim ; Bruno Savarro - Sim ; Cidão - Não Votou ; Dile Tonello - Sim ; Emanuel Venzo - Sim ; Fernando Misturini - Sim ; Julio Cesar Spada - Sim ; Junior Nesi - Sim ; Mara Fornazari Urbano - Abstenção ; Marcos Folador - Abstenção ; Maria de Fátima - Sim ; Nildo Gás - Sim ; Oberdan Raul Saretta - Sim ; Pedro Tufão Filho - Sim ; Silmar Gallina - Sim ; Tiago Correa - Sim ; **8 - Requerimento nº 478 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo, por meio do setor competente, para que nos informe se há previsão para a limpeza, retirada de entulhos e matagal do terreno localizado na Rua Catanduvas, nas proximidades das residências nº 645 e nº 690, com acesso pela Rua Guerino Celuppi, no Bairro Pinheirinho, cuja sobra de terreno possui aproximadamente 6 x 40 metros, bem como nos informe se há possibilidade de implantar uma horta comunitária no local. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1295, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 479 de 2025**, REQUERER, seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, solicitando informações sobre a existência de previsão, projeto ou cronograma para a implantação de um barracão destinado à coleta, triagem e reciclagem de materiais eletrônicos no município. Nesse sentido, solicita-se sejam encaminhadas as seguintes informações: 1. Existe, atualmente, algum projeto, planejamento ou estudo em andamento visando à implantação de um barracão destinado à coleta e reciclagem de materiais eletrônicos? 2. Havendo projeto, qual o cronograma de execução e a previsão orçamentária para sua efetivação? 3. Caso inexistente, o Poder Executivo possui intenção futura ou parcerias em estudo com cooperativas, associações ou programas estaduais/federais voltados à destinação correta de resíduos eletrônicos? Autor: Anelise Marx, Número de Protocolo: 1491, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 480 de 2025**, REQUERER, seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para a revisão do dispositivo legal vigente que prevê o desconto proporcional na remuneração dos servidores públicos municipais nos casos de afastamento justificado por atestado médico. Autores: Aline Biezas, Marcos Folador, Número de Protocolo: 1489, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 481 de 2025**, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, solicitando informações sobre o calçamento realizado na Linha Macagnan,



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

especificamente: Qual foi o engenheiro responsável técnico pela obra; Qual a origem do recurso utilizado (municipal, estadual ou federal) e o valor total investido na execução. Autor: Dile Tonello, Número de Protocolo: 1493, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 482 de 2025**, REQUERER, seja expedido ofício para a empresa PH Climatização, inscrita no CNPJ nº 57.610.344/0001-30, solicitando o envio de todas as notas fiscais emitidas pela referida empresa, referentes a todos os serviços prestados no espaço do Mercado Público Municipal Antônio Salvatti, localizado na Rua Palmas, 1010 - Centro - Francisco Beltrão/PR. Autores: Mara Fornazari Urbano, Marcos Folador, Número de Protocolo: 1332, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 483 de 2025**, REQUERER que seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal, para que, por meio do setor competente, nos envie informações detalhadas sobre a recepção e aplicação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 15.250, de 3 de novembro de 2025, que trata do exercício da atividade de condutor de ambulância. Em especial, requer-se que sejam prestadas as seguintes informações: 1. Se o Poder Executivo Municipal já tomou conhecimento oficial da referida Lei Federal e se foi expedido algum encaminhamento interno para sua análise e implementação; 2. Caso ainda não tenha ocorrido a regulamentação, informar se há processo administrativo em andamento visando a adequação da legislação municipal à nova norma federal; 3. Indicar qual secretaria, departamento ou setor está responsável pela análise e tramitação do tema; 4. Informar se há previsão de elaboração de projeto de lei municipal, decreto ou outro ato normativo para regulamentar o exercício da função de condutor de ambulância conforme os parâmetros da Lei Federal nº 15.250/2025; Autor: Silmar Gallina, Número de Protocolo: 1512, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 484 de 2025**, REQUERER, seja consignado em Ata, VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Professora Marilita Oliveira Santos. Autor: Maria de Fátima, Número de Protocolo: 1314, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - Oberdan Raul Saretta / PSDB ; **2** - Bruno Savarro / PL ; **3** - Marcos Folador / PT ; **4** - Fernando Misturini / PODE - Declinou ; **5** - Emanuel Venzó / PL ; **6** - Silmar Gallina / PSDB - Declinou

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: Cidney
Barbiero Filho /
PODE

**Primeira
Presidente:** Marieli
Biezus / NOVO

**Vice-
Presidente:** Aline
Jochem



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pedro
Primeiro
Secretário: Pedro
Eduardo Bernardon
dos Santos / PP

Marcos Antônio Folador
Segundo
Secretário: Marcos
Antônio Folador / PT

Anelise Marx
Segunda Vice-
Presidente: Anelise
Marx / MDB

Bruno Savarro / PL

Valmir Tonello / PSD
Antônio

Emanuel Venzó
Emanuel Venzó / PL

Fernando Misturini /
PODE

Julio Cesar Spada
NOVO

Jussir Junior / PSDB
José Nesi

Mara Urbano / PT
Fornazari

Maria de Fátima Ize /
Niclotte / PSDB

Rosenildo Borges / PP

Oberdan Saretta / PSDB
Raul



Câmara Municipal de Francisco Beltrão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Silmar Gallina / PSDB

Tiago
Correa / PV Antunes

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silmar Gallina".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Tiago Correa / PV Antunes".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silmar Gallina".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silmar Gallina".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silmar Gallina".

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silmar Gallina".